



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 120/2014 – São Paulo, sexta-feira, 11 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0544377 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0544377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0012224-16.2014.4.03.8000 - ADEMAR MARCOLINO FILHO, no período de 26.06 a 10.07.2014;

-50083/03-UMED - ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO, no dia 30.06.2014;

-50271/09-UMED - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no dia 30.06.2014;

-09891/94-UMED - CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA, no dia 30.06.2014;

-50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 30.06.2014;

-08141/96-UMED - MIRIAN NASHIRO, no período de 26.06 a 24.08.2014;

-50490/01-UMED - NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, no dia 30.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50042/09-UMED - ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, no dia 30.06.2014;

-05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no dia 27.06.2014;

-50490/01-UMED - NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, nos dias 02.07 e 03.07.2014;

-50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, nos dias 01.07 e 02.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 01.06 a 30.06.2014;

-01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 01.06 a 30.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora de Subsecretaria**, em 03/07/2014, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0531618 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006450-05.2014.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Naves Mendonça

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA a averbação de 67 (sessenta e sete) dias para os fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 13 de setembro a 18 de novembro de 2007, trabalhados na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/07/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0545336 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.678, DE 3 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a previsão do estágio profissional como etapa do curso de formação dos Juízes Federais Substitutos,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 7 a 11 de julho de 2014:

Magistrado(a) designado(a)	Vara
Carolline Scofield Amaral	1ª Criminal
Vitor Hugo Anderle	
Danilo Guerreiro de Moraes	2ª Criminal
Thales Braghini Leão	
Deomar da Assenção Arouche Júnior	3ª Criminal
Rodrigo Boaventura Martins	
Lorena de Sousa Costa	
Ed Lyra Leal	4ª Criminal
Roberto Brandão Federman Saldanha	
Diego Paes Moreira	5ª Criminal
Ricardo William Carvalho dos Santos	
Etienne Coelho Martins	6ª Criminal
Ricardo Mendonça Cardoso	
Fabio Kaiut Nunes	7ª Criminal
Phelipe Vicente de Paula Cardoso	
Felipe Raul Borges Benali	8ª Criminal
Paula Lange Canhos Lenotti	
Gustavo Gaio Murad	9ª Criminal
Ney Gustavo Paes de Andrade	
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti	10ª Criminal
Michelle Camini	

II - Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no dia 14 de julho e no período de 16 a 18 de julho de 2014:

Magistrado(a) designado(a)	Vara
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti	1ª Cível
Felipe Raul Borges Benali	
Ricardo William Carvalho dos Santos	2ª Cível
Etienne Coelho Martins	4ª Cível
Carolline Scofield Amaral	5ª Cível
Phelipe Vicente de Paula Cardoso	6ª Cível
Michelle Camini	7ª Cível
Danilo Guerreiro de Moraes	8ª Cível
Ney Gustavo Paes de Andrade	
Ricardo Mendonça Cardoso	9ª Cível
Thales Braghini Leão	10ª Cível
Ed Lyra Leal	11ª Cível
Roberto Brandão Federman Saldanha	
Gustavo Gaio Murad	14ª Cível
Diego Paes Moreira	16ª Cível
Fabio Kaiut Nunes	17ª Cível
Deomar da Assenção Arouche Júnior	19ª Cível
Vitor Hugo Anderle	22ª Cível
Lorena de Sousa Costa	24ª Cível
Paula Lange Canhos Lenotti	
Rodrigo Boaventura Martins	25ª Cível

III - Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos abaixo nominados para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 22 a 25 de julho de 2014:

Magistrado(a) designado(a)	Vara
Roberto Brandão Federman Saldanha	1ª Ex. Fiscais
Deomar da Assenção Arouche Júnior	
Ricardo Mendonça Cardoso	
Ricardo William Carvalho dos Santos	2ª Ex. Fiscais
Thales Braghini Leão	3ª Ex. Fiscais
Diego Paes Moreira	
Fabio Kaiut Nunes	4ª Ex. Fiscais
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti	
Danilo Guerreiro de Moraes	5ª Ex. Fiscais
Etienne Coelho Martins	
Vitor Hugo Anderle	6ª Ex. Fiscais
Paula Lange Canhos Lenotti	7ª Ex. Fiscais
Gustavo Gaio Murad	
Felipe Raul Borges Benali	8ª Ex. Fiscais
Michelle Camini	
Ney Gustavo Paes de Andrade	9ª Ex. Fiscais
Phelipe Vicente de Paula Cardoso	
Ed Lyra Leal	10ª Ex. Fiscais
Rodrigo Boaventura Martins	11ª Ex. Fiscais
Lorena de Sousa Costa	
Carolline Scofield Amaral	12ª Ex. Fiscais

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/07/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542428 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1640, DE 2 DE JULHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 8 de julho de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA marcadas para 1 a 30 de julho de 2014 e incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 28 de outubro a 19 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/07/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0511192 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010812-50.2014.4.03.8000

Interessado(a): NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, THALES BRAGHINI LEÃO, VITOR HUGO ANDERLE, CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, DANILO GUERREIRO DE MOARES, DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR, DIEGO PAES MOREIRA, ED LYRA LEAL, ETIENE COELHO MARTINS, FÁBIO KAIUT NUNES, FELIPE RAUL BORGES BENALI, GUSTAVO GAIO MURAD, JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, MICHELLE CAMINI, LORENA DE SOUSA COSTA, Paula Lange Canhos Lenotti, RICARDO MENDONÇA CARDOSO

1. Determino que se proceda ao desconto da contribuição social para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social, no percentual de 11% (onze por cento), incidente: a) sobre a integralidade do subsídio percebido pelos Excelentíssimos Juizes Federais Substitutos Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti, Ricardo William Carvalho dos Santos, Etienne Coelho Martins, Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Michelle Camini, Danilo Guerreiro de Moraes, Ricardo Mendonça Cardoso, Thales Braghini Leão, Ed Lyra Leal, Gustavo Gaio Murad, Diego Paes Moreira, Vitor Hugo Anderle, Lorena de Sousa Costa, Rodrigo Boaventura Martins e Felipe Raul Borges Benali, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com a redação dada pela Lei nº 12.618, de 30